

**Orlando Elias
Vereador- CMM
Gabinete-04**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º92, DE 2025.

21

Concede-se a Comenda “Honra ao Mérito”, a Sr. Eran Solon Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao Sr. **Eran Solon Rodrigues**, a “Comenda de Honra ao Mérito”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 13 de junho de 2025.

**Orlando Elias
Vereador – PSB
CMM**